

**DECRETO Nº 010, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

Estabelece ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o art. 79, § 1º, da Lei Orgânica Municipal de Dom Pedro, Estado do Maranhão,

**CONSIDERANDO** que ao Poder Executivo cabe decidir sobre o expediente da Prefeitura Municipal e de seus Órgãos vinculados,

**CONSIDERANDO** o feriado nacional de quarta-feira de cinzas,

**CONSIDERANDO** as comemorações festivas relativas ao carnaval de 2024.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Ponto facultativo, para o funcionamento das repartições públicas municipais, nos dias 12 e 13 de fevereiro, respectivamente segunda e terça, do ano corrente;

Parágrafo único: o expediente das repartições públicas no Município retomará normalmente suas atividades no dia 15 de fevereiro de 2024.

**Art. 2º** - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais, serviços de obra, coleta de lixo e limpeza urbana.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DOM PEDRO, ESTADO DO MARANHÃO, EM 08 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**Ailton Mota dos Santos**  
Prefeito Municipal.